



Câmara Municipal de Lupércio



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022.

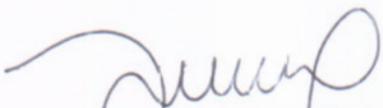
DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019.

MICHEL JORGE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Ficam Reprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Lupércio, relativas ao Exercício de 2019, prevalecendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-004777/989/19 e anexos a ele vinculados.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 25 DE JANEIRO DE 2.022.


MICHEL JORGE PAIVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565.0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA